- Manutenção em Louças e Dispositivos

(Manutenção em vaso sanitário com válvula descarga), quantidade de 56 unidades;

(Manutenção em mictórios com acionamento automático), quantidade de 19 unidades;

(Manutenção em Conjunto Bacia com caixa acoplada de louça branca Deca linha vogue plus CP525), quantidade de 60 unidades.

(Manutenção em Conjunto bacia c/ caixa oculta de louca branca, DECA Modelo Vogue Plus P51), quantidade de 08 unidades.

(Bidê de louça branca, DECA Vogue Plus B5), quantidade de 01 unidade.

(Manutenção em Assento Sanitário poliéster Branco Deca Vogue Plus), quantidade de 08 unidades.

(Manutenção em Mictório com sifão integrado entrada de água embutida branco DECA Modelo M714), quantidade de 18 unidades.

(Manutenção em Cuba de especial de semi-encaixe quadrada branca DECA modelo L830), quantidade de 36 unidades.

(Manutenção em Cuba de sobrepor oval branca DECA L 65), quantidade de 06 unidades.

(Manutenção em Lavatório com coluna suspensa de louça branca deca modelo vogue plus L51 CS1v), quantidade de 08 unidades.

(Manutenção em Tanque grande branco com coluna Deca TQ03), quantidade de 07 unidades.

(Manutenção em Cubas de inox simples e duplas para pia de cozinha), quantidade de 08 unidades.

(Manutenção em Torneira de pia com acionamento por sensor óptico, DECA Modelo Decalux 1180C), quantidade de 44 unidades.

(Manutenção em Torneira automática de mesa, DECA Modelo Decamatic Eco 1173C), quantidade 06 unidades.

(Manutenção em Misturador monocomando, bica móvel, de mesa, DECA Linha Premium 2256 C60), quantidade 01 unidade.

8.2. Esgoto

- Manutenção em tubulação/conexões/registros

(Operação e manutenção em tubos de PVC soldável série normal e série reforçada);

- Manutenção em bombas de recalque

(Operação e manutenção em bombas, Fabricante: Dancor, Bomba Sub Dreno (SDE) 3HP T ref. 2303, monobloco, vertical, carcaça com ralo de aspiração incorporado, rotor semi aberto em ferro fundido, Motor elétrico em 2 pólos, 3450 rpm, grau de proteção IP21, isolamento B), quantidade 06 unidades;

(Operação e manutenção de bombas, monobomba, FBS-jacaré T3 380V), quantidade 02 unidades;

- Manutenção em caixas de inspeção de esgoto

(Manutenção e limpeza de caixas de inspeção de esgoto);

- Manutenção em caixas de gordura

(Manutenção e limpeza em caixas de gordura);

- Manutenção em poços de captação de água da chuva

(Manutenção e limpeza em poços de captação de água da chuva);

8.3. Águas Pluviais

- Manutenção em tubulação/conexões/registros

(Operação e manutenção em tubos de PVC soldável série normal e série reforçada);

- Manutenção em bombas

(Operação e manutenção em bombas, Fabricante: Dancor S.A., Modelo: 10110630 630 T JM, Motor elétrico: Voges Mod: PB 100 L2/NM – 5CV, Eixo protegido por bucha de bronze, Rotação: 2 polos - 3.450 rpm - 60 H, Trifásico: 220/380V, Grau Proteção: IP 55 (TFVE), Isolamento: B), quantidade 04 unidades;

- Manutenção em caixas de inspeção de águas pluviais

(Manutenção e limpeza de caixas de inspeção de águas pluviais);

- Manutenção em filtro

(Operação e manutenção em filtro, Fabricante: 3P Technik do Brasil Ltda.,modelo VF1), quantidade 02 unidades;

9. ***ELÉTRICA – EDIFÍCIO SEDE***

Manutenção e operação de instalações elétricas prediais de baixa tensão com capacidade instalada de 2000A, Sistema de geração fotovoltaico, Sistema de Nobreak, Banco de baterias, Geradores e SPDA.

9.1. Quadro Geral de Distribuição Normal (QGBT)

- Manutenção em QGBT

(Operação e manutenção em quadro de 1.500 KVA, Disjuntor de BT 2.000-AMP-MAX-690VAC, Fabricante: ABB (Emax), tensão nominal de 380V)

(Operação e manutenção em conjunto de painéis elétricos TTA (Type Tested Assembly), com capacidade total de 6600A e capacidades unitárias (Disjuntor Geral: 2000A, QGBT: 2000A, QGEM: 800A, QF-EM: 150A; QF-NB; 630A; QF-EST: 630A; QF-AC:450ª). De acordo com a norma NBR IEC 60439-1.

9.2. Quadro de Distribuição (QD)

- Manutenção em Quando de distribuição

(Operação e manutenção em quadro de distribuição, fabricante ABB), quantidade 44 quadros

9.3. Análise Termográfica

(Análise termográfica das instalações elétricas com capacidade de 2000A).

9.4. Sistema de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas

- Manutenção em SPDA

(Operação e manutenção em SPDA, malhas de aterramento e cordoalhas de descidas na edificação), com a metragem de 10.141,09m²;

9.5. Sistema de Energia Ininterrupto

- Manutenção em Nobreak

(Operação e manutenção em nobreak modular de 500KVA de potência, distribuídos em 02 módulos de 250KVA de potência cada, redundância N+1, fator de potência (mínimo) de 0,99, com variação de frequência na entrada de 45 a 60Hz, inversor PWM com comutação IGBT, (Fabricante: EATON (POWERWARE), Tensão de Entrada: 220/380VAC, Modelo: Powerware 9395 UPS and Plus 1 UPS, Tensão de Saída: 220/380VAC)

122

- Manutenção em Banco de Baterias

(Operação e manutenção em banco de baterias VRLA, 04 gabinetes e 160 baterias com potência de 12V – 390W)

9.6. Grupo Gerador

- Manutenção em Grupo Motor Gerador – GMG

(Operação e manutenção em Grupo Motor Gerador – GMG, Fabricante: STEMAC, Motor: Scania 312325,

Modelo de motor: DC1253A, Modelo do Gerador: Cramaco G2R315SA, Tensão Nominal: 380V, Corrente Nominal: 761A, Potência Nominal: 500kVA, Frequência: 60Hz),

9.7. Iluminação

- Manutenção em iluminação do edifício

(Operação e manutenção no sistema de iluminação com trocas de lâmpadas com a metragem de 10.141,09m²)

9.8. Tomadas/Força

- Manutenção em tomadas e força

(Operação e manutenção em ponto de rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para os computadores e periféricos), quantidade 2.000 pontos;

9.9. Bus Way

- Manutenção em barramento bus-way

(Operação e manutenção em barramentos blindados bus-way com a capacidade total de 6.700A e capacidades unitárias de BW-00-ALM: 2000A; BW-01-N: 1000A; BW-02-N-QTA: 800A; BW-04-EM-AGEM: 800A; BW-05-EM: 450A; BW-06-EM-NB: 600A; BW-07-AC: 450A; BW-08-E-EST: 600A)

9.10. Sistema de Geração de Energia Solar

- Manutenção em sistema fotovoltaico

(Operação e manutenção em sistema fotovoltaico com potência instalada de 100kWp), sendo 304 placas de 330 W e 04 inversores ABB modelo TRIO-27.6-TL-OUTD-S2X-400.

10. ***SISTEMA DE PROTEÇÃO, DETECÇÃO E ALARMES CONTRA INCÊNDIO***

10.1. Sistema de Combate

- Sistema de Hidrantes

(Operação e manutenção do sistema de hidrantes) composto por 36 caixas;

- Sistema de Sprinklers

(Operação e manutenção do sistema de sprinklers) composto por 678 bicos;

- Extintores

(Operação e manutenção do Sistema de Extintores Manuais, abrangendo um total de 84 unidades distribuídas em: 41 unidades do tipo ABC de 6KG; 09 unidades do tipo AP de 10L; 32 unidades do tipo BC de 4KG; 02 unidades do tipo CO2 de 6KG);

- Portas Corta Fogo

(Manutenção em Porta corta fogo em chapa metálica 90 x 215 cm, 1 folha, com pintura), quantidade 17 unidades;

(Manutenção em Porta corta fogo em chapa metálica 90 x 215 cm, 1 folha, com acabamento inox), quantidade 16 unidades.

10.2. Sistema de Detecção

- Detectores Fotoelétricos

(Operação e manutenção de detectores fotoelétricos), quantidade 300 unidades;

- Detectores termovelocimétricos

(Operação e manutenção de detectores termovelocimétricos), quantidade 100 unidades;

- Módulos

(Operação e manutenção de: 01 módulo de supervisão; 01 módulo de comando; 01 módulo de interface (display) LCD; 01 módulo de processamento central; 01 placa de comunicação RS485; 02 módulos gerenciador para fontes; 02 módulos de laços duplo classe A modelo 3-SDDC1; 01 modulo indicador de LED modelo 3-24R).

10.3. Sistema de Alarme

- Acionadores Manuais

(Operação e manutenção acionadores manuais), quantidade 50 unidades.

10.4. Sistema de Bombeamento

- Bombas de pressurização

(Operação e manutenção em bomba, Fabricante: Schneider Motobombas, BCR – 2000V 1/2CV mono 60Hz 220V, 3450 rpm, Motor elétrico: IP-00 com capa de proteção, termostato e capacitor permanente, 2 Polos, 60 Hz), quantidade 01 unidade;

10.5. Sistema de Controle

- Central de Incêndio

(Operação e manutenção do de Central de incêndio odular GE Modelo EST 3 com capacidade para 05 laços que comportam 125 pontos de detectores e isoladores e 125 módulos);

- Chave de Fluxo

(Operação e manutenção de chaves de fluxo), quantidade 09 unidades;

- Fontes

(Operação e manutenção de 01 fonte principal modelo 3PPS/M e 01 fonte secundária modelo 3BPS/M);

11. ***OUTROS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS – EDIFÍCIO SEDE***

11.1. Sistema de Acesso

- Manutenção em catraca

(Operação e manutenção em sistema de controle de acesso por leitora RFID de cartão por proximidade: Rosslare AY-H12, conjunto de (catraca/leitora de cartão), fabricante: BLANTECH, modelo: Top Line), monitoras pelo Software modelo SCAIIP WEB), quantidade 05 unidades;

(Operação e manutenção de software de sistema de controle de acesso com capacidade de armazenagem de 2000 mil registros e 2000 usuários);

- Manutenção em cancela

(Operação e manutenção em cancela eletrônica por leitora RFID de cartão por proximidade: Rosslare, fabricante: G7 Acesso, placa eletrônica 12VDC, modelo: AGC05500), monitoras pelo Software modelo SCAIIP WEB), quantidade 01 unidade;

- Manutenção em fechadura eletrônica

(Operação e manutenção em fechadura eletrônica, modelo: DL3000, fabricante: DLOCK), quantidade 01 unidade;

11.2. Automação Predial

- Automação de iluminação

(Operação e manutenção de Sistema de automação de iluminação ambiente composto de 9 painéis, 470 luminárias, e 900 lâmpadas, monitoradas por Software ConfortVIEW Carrier).

11.3. Sistema Fechado de TV

- Manutenção em Câmeras

(Operação e manutenção em Circuito Fechado de Televisão – CFTV, composto de câmera, modelo: IX Series – IXS0DN, fabricante: PELCO, quantidade de 22 unidades; câmera, modelo: ID Series – Seep dome – IDS0DN, fabricante: PELCO, quantidade de 21 unidades; câmera, modelo: Spectra IV – IP, fabricante: PELCO, Software Eudura – PELCO, Gravação com armazenamento IP, Operação de joystick), quantidade 02 unidades;

11.4. Central de GLP

- Manutenção de tubulações e válvulas

(Operação e manutenção de tubulações e válvulas automáticas de GLP ¾");

- Manutenção de cilindros

(Operação e manutenção de cilindros de GLP P45 de 45 kg), quantidade 04 unidades;

- Manutenção de abrigo

(Operação e manutenção de abrigo externo para armazenamento de cilindros de GLP).

11.5. Rede Estruturada e Lógica

- Manutenção em cabeamento de rede

(Operação e manutenção em 1.085 pontos de rede.

12. ***DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS***

12.1 . Sistema de Combate a Incêndio

- Manutenção Corretiva em SCI

(Manutenção corretiva no sistema de combate a incêndio comtemplando os seguintes pontos: Sistema de Bombeamento, vazamento da rede de sprinkler e hidrantes, chave de fluxo, hidrantes, porta corta-fogo e recalque de passeio).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Reparo de motor WEG trifásico 3 cv - 3400 rpm, quantidade 01 unidade;
- Válvula de retenção vertical, de bronze, roscável,2 1/2" - UN CR 57,71, quantidade 01 unidade;
- Válvula de retenção horizontal, de bronze, flangeada, 4", quantidade 01 unidade;
- Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão ranhurada, DN 65 (2 1/2"), instalado em prumadas, quantidade 01 unidade;
- Registro de gaveta bruto, latão, rosável, 2 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento, quantidade 01 unidade;
- União, em ferro galvanizado, DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas, quantidade 02 unidades;

- Chave de fluxo com paleta e braçadeira para tubulação de 2" 1/2, quantidade 02 unidades;
- Chave dupla para conexões tipo STORZ, engate rápido 1 1/2" x 2 1/2", em latão, predial combate a incêndio;
- Esguicho de neblina regulável, confeccionado em bronze ASTM - B-62. Diâmetro 1 1/2". Dotado de 3 posições: fechado, jato sólido e neblina fina, quantidade 01 unidade;
- Kit com adaptador 5fpp 2.1/2 x 2.1/2 STORZ e tampão com corrente 2.1/2 STORZ, quantidade 01 unidade.
- Mangueira tipo 2 de 1 ½ com metragem 15 metros, quantidade 03 unidades.

- Manutenção em Central de Incêndio

(Manutenção corretiva na central de incêndio por meio de calibração dos sensores de detecção, troca de cabeamento e reconfiguração do mapeamento da central por meio da utilização de software e banco de dados específico), quantidade 01 unidade.

- Manutenção em Extintores

(Manutenção corretiva nível 3 (Nível 1 e 2 + Hidrostático) em extintores de incêndio tipo ABC, AP, BC, CO2).

- Carga de PQS em extintor de incêndio tipo ABC - 6 KG, quantidade 41 unidades;
- Teste hidrostático em extintor de incêndio tipo ABC - 6 KG, quantidade 41 unidades;
- Carga de água pressurizada em extintor de incêndio tipo AP -10L, quantidade 09 unidades;
- Teste hidrostático em extintor de incêndio tipo AP - 10L, quantidade 09 unidades;
- Carga de PQS em extintor de incêndio tipo BC - 4 KG, quantidade 32 unidades;
- Teste hidrostático em extintor de incêndio tipo BC - 4 KG, quantidade 32 unidades;
- Carga de CO2 em extintor de incêndio tipo CO2 - 6 KG, quantidade 02 unidades;
- Teste hidrostático em extintor de incêndio tipo CO2 - 6 KG, quantidade 02 unidades;
- Troca de mangueira em extintor de incêndio tipo CO2 - 6 KG, quantidade 01 unidade;
- Troca de indicador de pressão (manômetro), quantidade 13 unidades;

12.2 Sistema de Energia Interrupto

- Manutenção corretiva em Nobreak

(Manutenção corretiva em equipamento de Nobreak Eaton 9395 com substituição de peças).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- STATIC switch board parte do conversor estático Nobreak modelo EATON 9395, circuito impresso montado com função de controle da chave estática, sendo de uso exclusivo desse modelo, quantidade 01 unidade;
- SCR 500A 1600V dual modelo SKKT 570/16E SCR 500A 1600V dual modelo KKKT 570/16E SEMIKRON usado no SBM de 2000A, quantidade 03 unidades;
- Fusivel_3A_600VAC fusível baseado em material semicondutor, corrente nominal de 3A para tensão 600VAC, quantidade 03 unidades.

- Manutenção Retrofit

(Manutenção corretiva de Retrofit UPM e ISBM do equipamento de Nobreak Eaton 9395).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Vent 48v 172mm x150mm 51mm 415cfm-9395(p/uti pn-p-151000014) ventilador de dimensões 172 x 150 x 51 milímetros, com capa cidade de 415cfm, alimentação em tensão de 48V, quantidade 18 unidades;
- PCBAS 3p275 i/o POWER SUPPLY board parte do conversor estático (Nobreak) modelo 9395, sendo placa de circuito impresso montado, com função de fonte do ISBM, sendo de uso exclusivo para esse modelo quantidade 04 unidades;
- Bandeja de capacitores AC, quantidade 02 unidades;
- 9395 DC cap PAN ASSEMBLY parte do conversor estático de energia (Nobreak) modelo 9395, a qual trata-se de conjunto de capacitores montados, responsável pelo circuito de filtro da entrada de energia DC no equipamento, sendo de uso exclusivo deste Nobreak bandeja montada de capacitores DC para UPMS do Nobreak modelo 9395. Contem 8 capacitores eletrolíticos de alumínio de 5800MF/300VDC e 2 capacitores metalizados de polipropileno de 45MF/600VAC. Origen – RALEIGH, quantidade 02 unidades;
- Cap al elect ,6400UF 63V condensador fixo, sendo capacitor eletrolítico de alumínio, utilizado no POWER modulo do equipa mento de alimentação ininterrupta nobreak EATON 9395 capacitância: 64000UF tensão: 63VDC, quantidade 04 unidades;
- Placa eletrônica filtro RFI 9395, parte do conversor ESTATICO de energia (Nobreak) modelo EATON 9395, circuito impresso montado, utilizado para função de filtro RFI, sendo de uso exclusivo deste modelo, quantidade 02 unidades;
- PCBAS POWER SUPPY BRD 850w parte do conversor estático (Nobreak), modelo 9395, trata-se da placa de circuito impresso montada com função de fonte, sendo exclusivo para esse modelo. FAB. POWERWARE INTERNATIONAL INC.-RALEIGH -APLICAVEL ao UPM, quantidade 02 unidades.

- Manutenção Banco de Baterias

(Manutenção corretiva em Banco de Baterias do equipamento de Nobreak Eaton 9395).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Monobloco POWERWARE PWHR 12390W bateria recarregável selada de chumbo com tensão nominal de 12V, potência de 390W e capa cidade máxima de 59 AH, referência POWERWARE PWHR 12390W4FR com peso aproximado de 35,5 kg. Monobloco POWERWARE PWHR 12390W ONU 2794, baterias elétricas, úmidas, contendo ácido,8, GE, quantidade 160 unidades;
- Kit de Inter. 40x PWHR DJ.400A-70/95 kit de interligação (cabos de interligação e conectores) entre 40 unidades monoblocos, modelo PWHR 12V com isolação em EPR (etileno-propileno) 90o com tensão nominal até 0,6kv/1kv com flexibilidade classe 4 e classe 5 conforme NBR NM 280 e munidos de conectores tipo olhal de compressão estanhados, kit composto por: tabela de cabos qtde local. B.(mm2) C.(mm) ter.1(mm) ter. 2(mm) ident. 30 interl. Monoblocos 70 350 furo 6,5 furo 6,5 AZ/VM 9 inter. Entre níveis 95 1200 furo 6,5 furo 6,5 AZ/VM 1 inter.DJ e B. Saída (-) 95 1300 s / terminal furo 8,5 AZ/AZ 1 inter.DJ e B. Saída (+) 95, quantidade 04 unidades.

12.3 Sistema de Geração de Energia – Emergência

- Manutenção em GMG

(Manutenção corretiva em Grupo Motor Gerador – 500KVA da marca SCANIA).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Elemento filtro de ar DSC 1158/dc12/dc9 AP 8713946, quantidade 01 peças;

- Junta ved tampa válvula dc125/60/DC16 (MM03), quantidade 06 peças;
- Óleo lubrificante SAE15W40 R3XAPI CI-4 E7 20L, quantidade 02 unidades;
- Kit filtro combustível 10 MICRONS, quantidade 01 unidade;
- Filtro de óleo, quantidade 01 unidade;
- Vedante, quantidade 06 unidades;
- Mangueira ¾" para gerador, quantidade 10 metros;
- Mangueira ½" para combustível, quantidade 01 metro;
- Bateria estacionária 12V – 150H para gerador, quantidade 02 unidades.

12.4 Fechadura Eletrônica

- Manutenção em fechadura eletrônica

(Manutenção corretiva em fechadura eletrônica com controle de acesso, marca modelo GTI).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Controle de acesso, marcar Intelbras, modelo SS420, quantidade 01 unidade;
- Fechadura solenoide de embutir, modelo FS1011, quantidade 01 unidade;
- Botão de saída inox, modelo AC6904, quantidade 01 unidade;
- Fonte ininterrupta FA 1220S com bateria 1270 12V, quantidade 01 unidade.

- Manutenção em rede estruturada

(Manutenção corretiva em pontos de rede lógica e readequação de layout no 3º andar).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Cabo UTP categoria 6E CSU-4P 4 pares da marca Furukawa, quantidade 30 metros;
- Conector fêmea RJ 45, CAT 6, quantidade 16 unidades;
- Conector macho RJ 45, CAT 6, quantidade 16 unidades;
- Cabo flexível 4mm PVC, com 3 condutores, quantidade 32 metros;
- Realocação de divisórias tipo chapa/tabuas, incluindo entarugamento, quantidade 5,7 m².

12.4 Manutenção em Sensor

- Manutenção em sensor de temperatura

(Manutenção corretiva com substituição de sensor de temperatura e umidade para o Servidor de TI).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Sensor de temperatura e umidade, marca Prodigital modelo TERM-2S, quantidade 01 unidade.

12.5 Barras de Dywidag

- Manutenção em barras de Dywidag

(Manutenção corretiva de revisão, aferimento e proteção em barras de Dywidag ST 85/105, D15mm do edifício, com emissão de laudo técnico), quantidade 220 barras.

12.6 Manutenção em fachada

- Manutenção em fachada

(Manutenção corretiva em fachada com lixamento e aplicação de resina acrílica impermeabilizante, 2 demãos e aplicação de argamassa industrializada multiuso), quantidade 1.459,38 m²

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Resina acrílica impermeabilizante FUSEPROTEC ECO 18L, marca Viapol, quantidade 10 unidades;
- Argamassa industrializada multiuso, quantidade 40 kilos;
- Andaime metálico tubular de encaixe, tipo torre fachadeiro, com largura de 1,00 até 1,50 M e altura de 1,00 m, quantidade de 1400 metros

- Manutenção em painel de proteção solar

(Verificação e limpeza em painel de proteção solar membrana FERRARI SOLTIS 86 2035 na cor verde, com esquadria de alumínio e demais elementos da fachada), quantidade 1.228,50 m²;

12.7 Manutenção em Corrimão

- Manutenção em corrimão de inox

(Manutenção corretiva em corrimão de inox com solda das barras de sustentação das bases, reforço com cantoneiras, revitalização da pintura e ressinalização das placas de acessibilidade em braile);

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Cantoneira de reforço, quantidade 16 unidades;
- Eletrodo revestido AWS - e6013, diâmetro igual a 2,50 mm, quantidade 01 KG;
- Placa de sinalização em braile para corrimão escrito "Início", quantidade 08 unidades;
- Placa de sinalização em braile para corrimão escrito "Final", quantidade 08 unidades;
- Tinta protetora grafite esmalte, 2 demãos, quantidade 6,1 M³;
- Removedor de tinta óleo/esmalte verniz, quantidade 05 litros;
- Fita adesiva antiderrapante 5cm, rolo com 20 metros, quantidade 02 rolos.

12.8 Manutenção de Automação

- Manutenção de sensores de automação

(Manutenção corretiva com substituição das válvulas solenoides e sensores de automação das torneiras).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Válvula solenoide para automatização de torneira da marca Deca, quantidade 04 unidades;
- Canopla com sensor para automatização de torneira da marca Deca, quantidade 04 unidades.

12.10 Persiana

- Manutenção corretiva em persiana

(Manutenção corretiva/substituição de persiana horizontal em alumínio standard de 16mm na cor branca, quantidade 74,74 m²).

128

13. ***EQUIPE RESIDENTE***

Item	Categoria de Profissionais	Quantidade de Profissionais
1	Engenheiro Civil	10 h/semana
2	Engenheiro Eletricista	20 h/semana
3	Engenheiro Mecânico	5 h/semana
4	Encarregado Geral	01
5	Técnico em Eletrônica	01
6	Eletricista	01
7	Bombeiro Hidráulico	22 h/semana
8	Auxiliar de Manutenção	01
TOTAL		**08**

Declaramos que os trabalhos desenvolvidos pela empresa até a presente data, são de ótima qualidade e estão sendo cumpridas fielmente todas as exigências, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta técnica e operacional.

Desse modo, firmamos o presente atestado.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Araújo Prado, Analista**, em 04/05/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gerusa de Paula Vaz, Gerente de Infraestrutura**, em 04/05/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jadir José Alberti, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 04/05/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447516** e o código CRC **035178CA**.

Referência: Processo nº CF-06820/2019 SEI nº 0447516

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 6519/2021-INT
Validade até: 31/03/2022

Nome: **ADALBERTO PEREIRA**

RNP: **1006455400** CPF: **096.801.361-91**

Registro: **4235/D-GO** Data do Registro: **11/11/1986**

Visto: **15487/V** Data do Visto: **02/05/2005**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Instituição Ensino: **COLEGIO TAGUATINGA NORTE**

Data Diplomação: **29/04/1976**

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**
RES 218/73 ART 09
RES 359/91 ART 04

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **15:33:19** hs do dia **30/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **04D5055999**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd 913 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

132

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57 e na CF/DF sob o nº 07.675.292/001-42, com sede na SHN QUADRA 01, ÁREA ESPECIAL A, BLOCO D, SALA 1510, EDIFÍCIO FUSION, CEP 70.701000 – ASA NORTE – BRASÍLIA - DF, representada pela Sra. Isabel Marquez Teodoro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob o nº 060.877.996-21 e do RG sob o nº 11.979.431 SSP-MG, residente na SHTN, TRECHO 01, LOTE 02, BLOCO E, APARTAMENTO 403, CONDOMÍNIO LAKESIDE, CEP 70.800-200 - ASA NORTE – BRASÍLIA – DF.

Contratado: Adalberto Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, portadora do CPF sob 096.801.361-91 e do RG sob nº 2.770.16 SSP-DF, residente na SHCES, QUADRA 203, BLOCO B, APARTAMENTO 401 - CEP: 70650-232, CRUZEIRO NOVO - BRASÍLIA – DF. ENG ELETRICISTA, ENG SEGURANCA DO TRABALHO E TEC IND EM EDIFICAÇÕES inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás (CREA/GO) sob o nº GO-4235/D.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Administração de Empresas, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços técnicos de Engenharia, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu visto regularizado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/DF), sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços designados na RESOLUÇÃO Nº 1.010, DE 22 DE AGOSTO DE 2005, Art. 5º onde ficam designadas as seguintes atividades, que poderão ser atribuídas de forma integral ou parcial, em seu conjunto ou separadamente, observadas as disposições gerais e limitações estabelecidas nos arts. 7º, 8º, 9º, 10 e 11 e seus parágrafos, que regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de engenheiro agrônomo:

Atividade 01 - Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica;
Atividade 02 - Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação;
Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental;
Atividade 04 - Assistência, assessoria, consultoria;
Atividade 05 - Direção de obra ou serviço técnico;
Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem;
Atividade 07 - Desempenho de cargo ou função técnica;
Atividade 08 - Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão;

CONFERE COM O ORIGINAL 246929 Matrícula Assinatura

Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
Atividade 10 - Padronização, mensuração, controle de qualidade;
Atividade 11 - Execução de obra ou serviço técnico;
Atividade 12 - Fiscalização de obra ou serviço técnico;
Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
Atividade 14 - Condução de serviço técnico;
Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
Atividade 16 - Execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
Atividade 17 – Operação, manutenção de equipamento ou instalação; e
Atividade 18 - Execução de desenho técnico

DO HONORÁRIO

CLÁUSULA 4ª: Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensal.

CLÁUSULA 5º A jornada de trabalho é de: 10 (dez) horas semanais

CLÁUSULA 6º: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 7º: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 8º: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercia da contratante perante terceiros.

CONFERE COM O ORIGINAL
246952-9
Matrícula
Assinatura

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 9ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o estabelecido neste instrumento de contrato.
b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 10ª: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contraria, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 11ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 03 de março de 2015.

2º Ofício CESAR

H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ 19.897.299/0001-57

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SGTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF
CNPJ/MF 00.618.421/0001-80
CF/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s)
firma(s) de:
K101-ISABEL MARQUEZ TEODORO.....

Em testemunho _____ da verdade.
BRASILIA, 14 de Fevereiro de 2017
Selo: AJDF20170002110002FNWP
Para consultar acesse www.tjdft.jus.br
ROSANA BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
PAULO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
VENANCIO ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
MARIA/OLIDES PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
KATIA VIRGINIA F.R.ANDRADE -
ESC.NOT. AUT.

ADALBERTO PEREIRA
CREA GO-4235/D

1ª Testemunha
Nome:
RG:

2ª Testemunha
Nome:
RG:

CONFERE COM O ORIGINAL
246952-9
Matrícula
Assinatura

Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto
BRASÍLIA-DF
ROSANA BORGES TEIXEIRA
TABELIÃ

134

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT º 0147/2013

CERTIFICO QUE DE CONFORMIDADE COM DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTE CONSELHO, FOI PROCEDIDA **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

ARTs Nºs: **0720110041968, 0720120038498, 0720120039137, 0720110041305, 0720120038491, 0720120039135, 0720110041973, 0720120038503, 0720120039138, 0720130000578 E 0720130000583.**
OBJETO DO CONTRATO: **EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A REFORMA DE RESTAURANTE, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.**
OBSERVAÇOES DO ACERVO TÉCNICO: **A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 25/01/2013 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 215430/2012. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.**
PROFISSIONAL ANOTADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA/SERVIÇOS: **1) ENG.º ELETRICISTA, ENG.º SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉC. INDUSTRIAL EM EDIFICAÇÕES, 4235/D CREA-GO ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, AMBAS DO CONFEA; ARTIGO 4º (INCISOS I, II, III, IV E V)DO DECRETO 90922/85, E; DECISÃO Nº 02/96 DO CREA-GO. 2) ENG.º CIVIL E ENG.º DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADELAN MARQUES MELLO, 62261/D CREA-MG, ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, AMBAS DO CONFEA; 3) ENG.º INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA MARCELO GALVAO VILELA, ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.**
CONTRATADA: **SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA.**
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE: **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**
LOCAL DOS SERVIÇOS: **ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO L ANEXO II 3º ANDAR – BRASÍLIA/DF.**
DOCUMENTO APRESENTADO: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, FORNECIDO PELA CONTRATANTE, EMITIDO EM 12/11/2012, O QUAL É**

Divisão de Registro e Cadastro - DRC
SGAS Qd 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel. +55 (61) 3961-2800 Fax. +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Ofício de Notas de Brasília-DF
DOCUMENTO AUTENTICADO

135

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 01 de Dezembro de 2017
LUIZ SOARES FEITOSA
ESCREVENTE AUTORIZADO
151-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20170091351086HQRI

AAB152282

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO